



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

059

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.573 ==

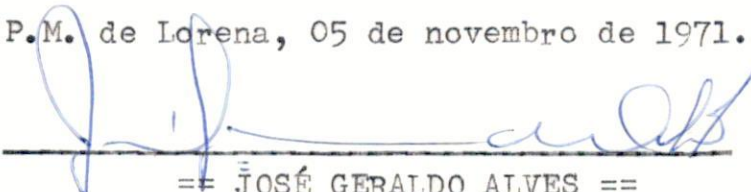
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

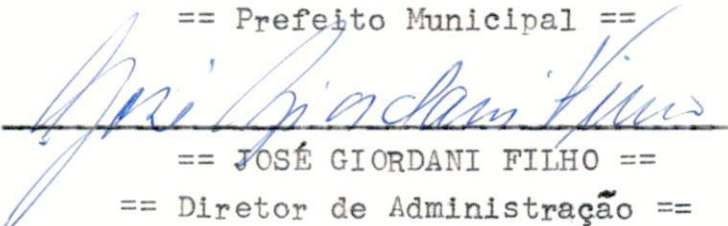
CONCEDER ao Sr. CARLOS ANTONIO DA SILVA, Motorista, padrão "I", em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito, / 2 (dois) meses de licença, sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, a partir de 1º de novembro de 1971, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2402 de / 03 de novembro de 1971, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpras-se.

P.M. de Lorena, 05 de novembro de 1971.


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de novembro de 1971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=